

Área do Organismo (<https://www.bep.gov.pt/Pages/Areas/AreaOrganismo.aspx>)

Ofertas

Mobilidade Geral

Mobilidade Voluntária

Programa de incentivos ao interior

Ofertas PRR

Sobre a BEP

Ajuda

Início (../..../Default.aspx)

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Requisitos de Admissão

Formalização Candidaturas

Descrição do Procedimento

VER TUDO ▼

Código da Oferta:

OE202412/0157

Tipo Oferta:

Mobilidade Interna

Estado:

Ativa ▶

Nível Orgânico:

Câmaras Municipais

Órgão/Serviço:

Câmara Municipal de Alcanena

Regime:

Carreiras Gerais

Carreira:

Assistente Técnico

Categoria:

Assistente Técnico

Grau de Complexidade:

2

Remuneração:

A constante do art.º 153.º da LTFP.

Suplemento Mensal:

0,00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Caraterização do posto de trabalho: as funções correspondentes à carreira e categoria mencionada que se encontra descrita nos conteúdos funcionais no anexo LTFP e a que se refere o n.º 2 do artigo 88º do mesmo diploma, bem como as constantes nas atribuições/competências/atividades definidas no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Alcanena.

- Assegurar a receção, estudo, análise e encaminhamento de solicitações dos munícipes na área socioeducativa.
- Garantir a gestão e acompanhamento das candidaturas por anos letivos às CAF e AAAF, com vista à sua boa execução e a sua gestão diária;
- Operacionalizar e dinamizar a Plataforma de Gestão Municipal de Educação;
- Elaborar proposta e informação das necessidades dos materiais didáticos necessários nos vários estabelecimentos de ensino e no Serviço de Apoio à Família;
- Elaborar informações internas e relatórios no âmbito das competências indicadas; e demais tarefas ou competências superiormente solicitadas.

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Alcanena	1	Praça 8 de Maio	Alcanena	2380037 ALCANENA	Santarém	Alcanena

Total Postos de Trabalho:

1

Observações:

No envio da candidatura por correio eletrónico deverá inequivocamente, identificar o Código BEP da Oferta e a Mobilidade a que se candidata.

Relação Jurídica Exigida:

CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica :

- Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária:

12º ano (ensino secundário)

Outros Requisitos:

- Ser titular de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, por período superior a 1 ano; e
- Ser detentor/a de 12º ano de escolaridade.

Envio de candidaturas para:

As candidaturas devem ser remetidas por Correio eletrónico para o endereço: geral@cm-alcanena.pt.

Contatos:

249889010

Data Publicitação:

2024-12-04

Data Limite:

2024-12-18

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Não aplicável

Descrição do Procedimento:

Oferta de mobilidade intercarreira e na categoria

De acordo com o estabelecido nos artigos 92º a 100º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (adiante designada LTFP), faz-se público que, deliberação de Câmara datada de 14-10-2024, foi determinado publicitar a oferta de mobilidade na categoria e intercarreiras destinada a trabalhador/a já detentor de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com origem em outro órgão ou serviço, para efeitos de preenchimento de 1 (um) posto de trabalho vago no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Alcanena.

Mobilidade interna intercarreiras e na categoria para 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico/a para o Serviço de Educação, da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social da Câmara Municipal de Alcanena.

Caraterização do posto de trabalho: as funções correspondentes à carreira e categoria mencionada que se encontra descrita nos conteúdos funcionais no anexo LTFP e a que se refere o n.º 2 do artigo 88º do mesmo diploma, bem como as constantes nas atribuições/competências/atividades definidas no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Alcanena.

- Assegurar a receção, estudo, análise e encaminhamento de solicitações dos munícipes na área socioeducativa.
- Garantir a gestão e acompanhamento das candidaturas por anos letivos às CAF e AAAF, com vista à sua boa execução e a sua gestão diária;
- Operacionalizar e dinamizar a Plataforma de Gestão Municipal de Educação;
- Elaborar proposta e informação das necessidades dos materiais didáticos necessários nos vários estabelecimentos de ensino e no Serviço de Apoio à Família;
- Elaborar informações internas e relatórios no âmbito das competências indicadas; e demais tarefas ou competências superiormente solicitadas.

Posicionamento remuneratório: O trabalhador em mobilidade intercarreiras ou categorias nunca pode auferir uma remuneração inferior à que corresponde à categoria de que é titular. Quando a primeira posição remuneratória da categoria correspondente à função que o trabalhador vai exercer for superior ao nível remuneratório da primeira posição daquela de que é titular, a remuneração do trabalhador é acrescida para o nível remuneratório superior mais próximo daquele que corresponde ao seu posicionamento na categoria de que é titular.

Duração da mobilidade: 18 meses.

Requisitos gerais de admissão: os definidos no artigo 17º da LTFP;

Requisitos especiais de admissão:

- Ser titular de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, por período superior a 1 ano; e
- Ser detentor/a de 12º ano de escolaridade.

Local de Trabalho: Município de Alcanena, Serviço de Educação, da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social.

Prazo de candidatura: 5 dias úteis, contados a partir da publicitação da oferta na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica do Município de Alcanena (www.cm-alcanena.pt).

Formalização de Candidatura:

Documentos de apresentação obrigatória:

- Formulário de candidatura disponível na página eletrónica do Município de Alcanena, totalmente preenchido, datado e assinado;
 - Fotocópia legível do Certificado de Habilitações;
 - Curriculum Vitae, devidamente discriminado por períodos, relevância da experiência profissional (comprovada) e comprovativos da formação profissional;
 - Declaração emitida pela entidade onde o/a candidata/o exerce funções, devidamente atualizada e autenticada, e na qual constem, de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público que detém; a carreira/categoria da qual é a titular com a descrição detalhada das funções, atividades, atribuições e competências inerentes ao posto de trabalho; atual posição e nível remuneratório detidos e correspondente remuneração; e últimas duas avaliações de desempenho (ser aplicável).
- A não apresentação de qualquer um destes documentos determina a exclusão do/a candidato/a da oferta de mobilidade.

Os/As candidatos/as, se assim o entenderem, poderão ainda entregar fotocópia simples do cartão de cidadão legalmente válido, com a devida autorização para o uso dos dados no processo da referida oferta, e o currículo profissional.

A indicação de outras circunstâncias passíveis de influírem na apreciação do mérito do/a candidato/a ou de constituírem motivo de preferência legal só será considerada se for acompanhada de documentos que o comprovem.

As falsas declarações prestadas pelos/as candidatos/as são punidas nos termos da lei.

As candidaturas devem ser remetidas por correio eletrónico para o endereço: geral@cm-alcanena.pt.

Métodos de seleção:

Avaliação Curricular e Entrevista Individual (EI)

Avaliação Curricular - Com base na análise do curriculum vitae, demais elementos relativos ao percurso profissional, designadamente as funções exercidas constantes da declaração apresentada pelo candidato.

Habilitações Académicas (HA): Valorizada de 0 a 20 valores, da seguinte forma:

- Nível habilitacional exigido para integração na carreira do posto de trabalho concursado (12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado) - 18 valores
- Pela detenção de Habilitação Académica de curso na área da educação com equiparação ao 12.º ano de escolaridade completado por curso que atribua qualificação profissional na área da educação - 20 valores

Não será admitida a substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional.

Formação profissional (FP): serão ponderadas as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função a desempenhar, que se encontrem devidamente comprovadas, numa escala de 0 a 20 valores.

Fórmula de Cálculo: $FP = [(FPG\ 20\%) + (FPE\ 30\%)]/2$

Serão valoradas as ações de formação geral frequentadas/ministradas, diretamente relacionadas com a área de recrutamento (FPG), a partir do ano de 2014, até à data de abertura do presente procedimento:

Sem formação ou = 10 horas = 10,00 valores;
> 10 horas e = 30 horas = 14,00 valores;
> 30 horas e = 50 horas = 16,00 valores;
> 50 horas e = 100 horas = 18,00 valores;
> 100 horas = 20,00 valores.

Serão valoradas as ações de formação específica frequentadas/ministradas, na área das competências no domínio da educação (FPE), destacando-se ações ao nível de Excel avançado, Ferramentas de Gestão, Organização de eventos, Plataforma de Gestão de Educação, Código do Procedimento Administrativo, Gestão de Projetos, Proteção de Dados, a partir do ano de 2014, até à data de abertura do presente procedimento:

Sem formação ou = 10 horas = 10,00 valores;
> 10 horas e = 30 horas = 14,00 valores;
> 30 horas e = 50 horas = 16,00 valores;
> 50 horas e = 100 horas = 18,00 valores;
> 100 horas = 20,00 valores.

Se a duração das ações for indicada em dias, será feita a conversão na proporção de sete horas/por dia, cinco dias cada semana, considerando-se como meio-dia o equivalente a 3 horas e 30 minutos.

Experiência profissional (EP): será considerado o desempenho efetivo de funções com incidência sobre a execução de atividades do posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas, sendo contabilizado o tempo de experiência detido pelo candidato no exercício de funções inerentes à carreira de assistente técnico, numa escala de 0 a 20 valores.

$EP = [(EPG\ 20\%) + (EPE\ 30\%)]/2$

Experiência Profissional Geral (EPG)

Sem Experiência Profissional = 8,00 valores;
Experiência profissional em áreas diferentes da exigida no presente aviso:
< 1 ano = 10,00 valores;
= 1 ano e < 5 anos = 12,00 valores;
= 5 anos = 14,00 valores.

Experiência Profissional Específica (EPE)

Experiência profissional adequada à exigida no presente aviso:
< 1 ano = 16,00 valores;
= 1 ano e < 5 anos = 18,00 valores;
= 5 anos = 20,00 valores.

A classificação da Avaliação curricular (AC), será expressa numa escala de 0 a 20 valores com a valoração até as centésimas, sendo a valoração obtida através da média aritmética ponderada dos parâmetros a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HL \times 10 \%) + (FP \times 35 \%) + (EP \times 55 \%)$$

Entrevista individual (EI), com a duração máxima de 30 minutos, que será conduzida de modo a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos/as candidatos/as para o exercício do lugar a que se candidatam, mediante a ponderação dos parâmetros:

$$EI = a) + b) + c) + d)$$

4

Em que:

- a) Conhecimentos relacionados com o conteúdo funcional do lugar a prover e seu enquadramento a nível da autarquia;
- b) Qualidade da experiência e formação profissional e sua relevância para o provimento do cargo;
- c) Sentido crítico,
- d) Motivação para o desempenho das funções e interesse pela função.

Cada um destes parâmetros será valorado de acordo com o seguinte:

Totalmente favorável - 19 a 20 valores (A)

Bastante favorável - 16 a 18 valores (B)

Favorável - 13 a 15 valores (C)

Favorável com reservas - 10 a 12 valores (D)

Não favorável - menos de 9,5 valores (E)

TABELA DE FUNDAMENTAÇÃO DA ENTREVISTA INDIVIDUAL

Fatores Apreciação

A

19-20 valores B

16 - 18 valores C

13 - 15 valores D

10 - 12 valores E

Inferior a 9,5 valores

Conhecimentos relacionados com o conteúdo funcional do lugar a prover e seu enquadramento a nível da autarquia
Visão Profunda da função a exercer e manifestou possuir um conhecimento bastante completo dos problemas e tarefas
Boa visão da função a exercer e manifestou possuir conhecimentos sobre problemas e tarefas
Visão razoável da função a exercer e manifestou possuir alguns conhecimentos sobre os problemas e tarefas
Visão pouco profunda da função a exercer e manifestou muito poucos conhecimentos sobre problemas e tarefas
Fracas visão do enquadramento funcional, manifestou falta de quaisquer conhecimentos sobre os problemas e tarefas do conteúdo funcional.

Qualidade da experiência profissional e sua relevância para o provimento do cargo
Excelente experiência profissional para o desempenho do cargo
Boa Experiência profissional do cargo a prover
Experiência Razoável para o lugar a prover
Reduzida Experiência profissional para o lugar a prover
Nenhuma Experiência Profissional

Sentido Crítico Grande Pertinência de questões levantadas e bons conhecimentos
Pertinência de questões levantadas e bons conhecimentos
Sentido Crítico razoável e conhecedor
Sentido Crítico moderado e poucos conhecimentos
Ausência de sentido crítico

Motivação o desempenho da função
Grande interesse e dinamismo; elevada motivação para o cargo a prover
Interessado, ativo e motivado para a função a prover
Interesse pela função e alguma motivação
Interesse moderado, pouco ativo e escassa motivação
Desinteressado ou apático

É excluído/a do procedimento de avaliação o/a candidato/a que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores na Avaliação Curricular, na Entrevista Individual ou que não compareça à mesma.

A exclusão e notificação dos/as candidatos/as será efetuada por uma das formas previstas no Código do Procedimento Administrativo.

A ordenação final: A ordenação final dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$OF = AC (60\%) + EI (40\%)$$

em que:

OF = Ordenação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EI = Entrevista Individual

Cada um dos métodos de seleção, assim como cada uma das fases que comportem, é eliminatório. É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, bem como os que não compareçam a qualquer método de seleção para o qual tenham sido convocados, não se lhe aplicando o método seguinte.

CrITÉRIOS de desempate: A ordenação dos candidatos que se encontrem em igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial é efetuada, de forma decrescente:

- 1.º Em função da valoração obtida no primeiro método utilizado;
- 2.º Subsistindo o empate, pela valoração sucessivamente obtida no método seguinte;
- 3.º Subsistindo, ainda, o empate pelo maior n.º de anos de experiência profissional na área.

Constituição do júri: O Júri que procederá à seleção dos candidatos será constituído da seguinte forma: Presidente: Isabel Maria Ferreira Carvalho, Dirigente da Divisão de Desenvolvimento Humano e Social do Município de Alcanena. Vogais efetivos: Rui Pedro Costa Silva e Sónia Isabel Pereira da Silva, ambos técnicos superiores na Câmara Municipal de Alcanena; Vogais suplentes: Edite Margarida de Oliveira Madrugo; e Dora Manuela Oliveira Louro, ambas técnicas superiores na Câmara.

Publicitação: A presente oferta de emprego será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP), pelo prazo de 5 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso e na página eletrónica da Câmara Municipal de Alcanena em www.cm-alcanena.pt.

O Vereador, Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires,

[Alterar](#)

[◀ Voltar](#)

[Imprimir para PDF](#)

[Imprimir](#)

[▲ Voltar ao topo](#)

Entidade gestora

Desenvolvimento e apoio técnico

Ofertas

[Pesquisar Oferta \(Oferta_Pesquisa_basica.aspx\)](#)

[Pesquisar Resultados \(Pesquisa_Resultados.aspx\)](#)

[Listar Oferta Dirigentes Superiores \(../CReSAP/CReSAP_Pesquisa.aspx\)](#)

Formulários

Bolsa de Emprego Público

[Diploma \(../SobreBep/Diploma.aspx\)](#)

[Objetivos \(../SobreBep/Objectivos.aspx\)](#)

[Funcionalidades \(../SobreBep/Funcionalidades.aspx\)](#)

[Acessibilidade \(../Acessibilidade.aspx\)](#)

[Entidade Gestora \(../SobreBep/EntidadeGestora.aspx\)](#)

Links Úteis

Oportunidades na UE

[Eures \(https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt\)](https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt)

[EPSO \(https://epso.europa.eu/home_pt-pt\)](https://epso.europa.eu/home_pt-pt)

[Carreiras Internacionais \(http://www.carreirasinternacionais.eu\)](http://www.carreirasinternacionais.eu)

[Org. Int. do Trabalho \(https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm\)](https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm)

[OCDE \(http://www.oecd.org/careers/\)](http://www.oecd.org/careers/)

[Netemprego \(IEFP\) \(http://www.lefponline.iefp.pt\)](http://www.lefponline.iefp.pt)

Presidência do Conselho de Ministros

BEP v5.0.0.0 de 2024-11-25 @ 265
